

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Município de Ouro Preto do Oeste
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 001/CPL/2016

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 003/2016

OBJETO: Cobrir Despesa com fornecimento de energia elétrica no exercício de 2016.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;"

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais) por estimativa em favor da CERON – Centrais Elétricas de Rondônia.

Em, 25 de janeiro de 2016.



Diane Alves dos Santos
Presidente - CPL
Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: 26 / 01 / 2016



Edis Farias do Amaral
Presidente/Vereador -SD